



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908
CNPJ: 29.980.273/0001-21
www.cbda.org.br / cbda@cbda.org.br

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2024.

Boletim nº 167/2024
GO

ILMO.º. SRS.

**DD. PRESIDENTES DAS FEDERAÇÕES FILIADAS, REPRESENTANTES DOS CLUBES VINCULADOS E
DEMAIS ATLETAS REGISTRADOS À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS –
CBDA**

A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA vem informar a V.Sa. que os critérios de Convocação da CBDA, acordados dentro do Conselho Técnico Nacional de Nataç o de Alto Rendimento, para composiç o da Seleç o Brasileira de Nataç o que vai competir no 15º Campeonato Mundial de Piscina Curta da FINA, na cidade de Budapeste, Hungria, de 10 a 15/12/2024, ser o os seguintes:

A) COMPETIÇÃO VÁLIDA:

A única competiç o v lida como seletiva   o **Campeonato Brasileiro Interclubes Absoluto de Nataç o – Trof u Jos  Finkel**, a ser realizado no Jurer  Sports Center, em Florian polis, SC, entre os dias 13 a 17/08/2024.

B) PRIMEIRO CRIT RIO -  NDICES:

Women			Men	
W - "B"	W - "A"		M - "A"	M - "B"
25.30	24.44	50m Freestyle	21.40	22.15
55.66	53.78	100m Freestyle	47.23	48.88
1:59.65	1:55.60	200m Freestyle	1:44.08	1:47.72
4:15.59	4:06.95	400m Freestyle	3:42.50	3:50.29
8:46.99	8:29.17	800m Freestyle	7:45.02	8:01.30
16:49.40	16:15.27	1500m Freestyle	14:49.29	15:20.42
27.47	26.54	50m Backstroke	23.38	24.20
1:00.11	58.08	100m Backstroke	51.30	53.10
2:09.93	2:05.54	200m Backstroke	1:52.66	1:56.60
31.52	30.45	50m Breaststroke	26.57	27.50
1:07.56	1:05.28	100m Breaststroke	57.63	59.65
2:28.40	2:23.38	200m Breaststroke	2:06.23	2:10.65
26.72	25.82	50m Butterfly	22.53	23.32
59.41	57.40	100m Butterfly	50.57	52.34
2:13.36	2:08.85	200m Butterfly	1:53.61	1:57.59
1:01.74	59.65	100m Individual Medley	52.98	54.83
2:14.72	2:10.16	200m Individual Medley	1:55.25	1:59.28
4:47.25	4:37.54	400m Individual Medley	4:09.19	4:17.91



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908
CNPJ: 29.980.273/0001-21
www.cbda.org.br / cbda@cbda.org.br

B1 – Os tempos de qualificação serão baseados no ranking mundial de piscina curta de 2022, devido ao fato do último mundial ser nos respectivos anos, o Campeonato Mundial de Piscina Curta de Melbourne, Austrália, de 16 a 21/12/2023.

B2 – As provas de 50 estilo serão consideradas como validas igualmente as outras para a classificação dos atletas .

B3 - Os tempos de qualificação só podem ser alcançados quando obtidos na Final A de cada prova individual dentro da competição.

B2.1 - **Observação:** Nas provas de 800 livre e 1500 livre isso (B3) não se aplica. Como se trata de uma prova de final direta, todos os tempos valerão para qualificação dos atletas.

B4 – Caso haja empate na posição do ranking mundial, os seguintes critérios de desempate serão considerados:

B4.1 – Melhor colocação na respectiva prova no mundial de Melbourne na fase final da prova em questão;

B4.2 – Melhor índice técnico obtido na respectiva prova individual, considerando-se apenas resultados da fase final;

C) PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA FORMAÇÃO DE SELEÇÃO:

C1 – A seleção será composta pelos 12 melhores atletas ranqueados em relação ao ranking mundial de 2022 quando realizado o Mundial de piscina curta de Melbourne.

C2 – As 12 vagas serão distribuídas da seguinte forma: 12 (doze) independentemente do naipe dos atletas.

C3 - Se, ao final da competição válida, não forem preenchidas **12 vagas individuais**, a CBDA poderá convocar outros atletas até preencher a quota de 12 vagas, considerando os melhores ranqueamentos. Caso haja empate no 12º lugar, os seguintes critérios de desempate serão considerados:

C3.1 – Colocação da respectiva na prova em Melbourne.

C3.2 - Melhor índice técnico na fase final e depois na fase eliminatória;

C4 – Além dos 12 mencionados acima, a comissão técnica poderá convocar, usando critérios técnicos e sempre comparando com os tempos de Melbourne 2022, até quatro atletas para completar revezamentos, se houver verba disponível para tanto;



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908
CNPJ: 29.980.273/0001-21
www.cbda.org.br / cbda@cbda.org.br

D) FORMAÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA:

D1 - A CBDA determina que serão os 2 treinadores dos 2 melhores ranqueamentos em relação ao ranking Mundial de 2022;

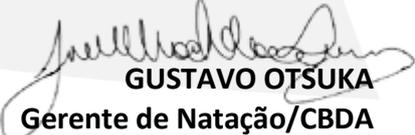
E) CASOS OMISSOS:

E1 - A Diretoria Técnica da CBDA será responsável pela resolução e decisões em casos omissos referentes a estes critérios de convocação.

Solicitamos seja o presente Boletim amplamente divulgado entre os seus clubes filiados.

Atenciosamente,


LUIZ FERNANDO COELHO DE OLIVEIRA
Presidente da CBDA


GUSTAVO OTSUKA
Gerente de Natação/CBDA